

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A

Agência Bancária: 2337-X

Conta Bancária: 20.751-9 - FUNDEB

Período: Novembro/2022

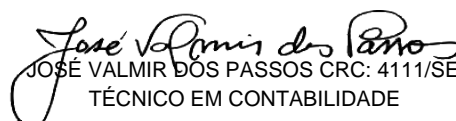
Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		1.281.058,67	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01)	( A )	1.672.448,56	16.823.068,08
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715.50.11)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	20.529,33	209.903,16
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>1.692.977,89</b>	<b>17.032.971,24</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	( E )	1.524.113,43	14.066.665,64
Salário ou vencimentos brutos		1.276.790,06	12.415.692,84
Encargos Patronais		247.323,37	1.650.972,80
Outras		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	1.555.326,67
Salário ou vencimentos brutos		-	1.407.996,69
Encargos Patronais		-	147.329,98
Outras		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>233.524,74</b>	<b>1.402.098,63</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		5.122,20	14.552,87
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		56.407,00	1.148.623,10
Ampliação de rede física		54.579,54	54.579,54
Outras (Contratos de terceirização)		117.416,00	184.343,12
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.757.638,17</b>	<b>17.024.090,94</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		382.958,93	3.449.228,21
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		8.872,67	270.752,54
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Transferências)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>391.831,60</b>	<b>3.719.980,75</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		382.182,78	3.342.547,84
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		6.096,68	275.434,68
Outros Pagamentos (fonte indevida + transferências)		-	17,51
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>388.279,46</b>	<b>3.618.000,03</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		2.118.045,42	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		440.759,23	4.458.233,97
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação	$L = (E/D \times 100)$	90,03%	82,58%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b><math>N = F / (A+B) \times 100</math></b>	<b>105,09%</b>	<b>101,19%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Japoatã, 30 de Novembro de 2022.

Cláudio Dinísio Nascimento  
Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE